



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Aqui se faz o que é Justo, Possível e Transparente"

PORTARIA Nº 30 de 25 de outubro de 2024

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS NO DIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Brasília de Minas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a comemoração do Dia do Servidor Público, no dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira);

CONSIDERANDO a necessidade de regular o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Brasília de Minas;

CONSIDERANDO a consonância da presente Portaria com o Decreto nº 4.246/2024, expedido pelo Executivo Municipal em 25 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Brasília de Minas -MG, no dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), em virtude da comemoração do Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

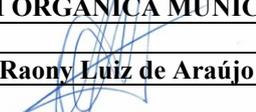
Câmara Municipal de Brasília de Minas, (MG), 25 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

JOSÉ MAURO RAMOS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Brasília de Minas

Publicado em:	25 de outubro de 2024
Local 1:	QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS
Local 2:	SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS
Por	30 dias
Período	De 25/10/ 2024 a 25/11/ 2024
Fundamentação Legal	ART. 76 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL
Responsável pela publicação	 Raony Luiz de Araújo